

**PORTARIA Nº 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041602/2009-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MAXIMUS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 10.674.583/0003-51, situada no Município de Santa Barbara D'Oeste – SP, na Rua Sebastião Franchi, 150 - Vila Pires, CEP 13.450-222, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Barbara D'Oeste e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Santa Gertrudes, Iracemápolis, Vargem Grande Paulista e Mineiros do Tietê no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**